



OFÍCIO SEPLAG DE Nº 345/2017
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1673/2017)

Tatuí, 21 de Novembro de 2017.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOAQUIM AMADO QUEVEDO**, quanto as seguintes questões formuladas:

Se está em seus planos a criação de um Polo Industrial, a ser implantado em uma área pertencente ao Município para Instalações de Pequenas e Micro Industriais, cuja a área deverá ser oferecida as pessoas que estejam instaladas em nosso Município ou que utilizam a própria casa para as suas produções.

Em razão da grave crise financeira, bem como da falta de recursos orçamentários, provenientes da queda de arrecadação municipal e da diminuição dos repasses dos Governos Estadual e Federal, não existe até o momento projeto para criação de "Polo Industrial".

Outrossim, de acordo com a LEI FEDERAL Nº 8.666/2003, que regulamenta o ART. 37, INCISO XXI da Constituição Federal de 1988, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, a alienação de bens públicos esta subordinada a existência de interesse público, devidamente justificado e obrigatoriamente deve ocorrer por procedimento licitatório, por meio de concorrência pública, sendo proibida a doação de áreas públicas como era feita no passado, o que de plano inviabilizaria a pretensão deste requerimento.

Entretanto, cumpre informar que diversas outras políticas públicas muito relevantes ao desenvolvimento econômico e, em especial voltadas ao fomento das micro e pequenas empresas vem sendo adotados por esta gestão, entre as quais podemos citar:

- Desenvolver parcerias com SEBRAE visando fomentar o empreendedorismo, o planejamento e a inovação nas micro e pequenas empresas do município, além de prestar assessoria na gestão e controle financeiro dos pequenos negócios;
- Apoiar o Empreendedorismo e à Micro e Pequena Empresa através de ações em convênios, imprimindo uma nova dinâmica nas ações do POSTO DO SEBRAE, que opera em parceria com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE TATUÍ, em iniciativas de capacitação, treinamento e participações em feiras e seminários;
- Dinamizar a SALA DO EMPREENDEDOR promovendo a desburocratização do processo de abertura de Micro Empresa - ME e a inscrição do Micro Empreendedor Individual – MEI;
- Incrementar as ações do BANCO DO POVO como agente de fomento e financiamento ao pequeno negócio, em apoio à Micro Empresa e ao Micro Empreendedor individual;
- Ampliação dos cursos do SENAI e retorno das unidades móveis para ministrar cursos de qualificação profissional nas empresas do município e capacitação dos cidadãos para atuarem em toda região metropolitana;
- Retomar as atividades da INCUBADORA DE EMPRESAS, em parceria com a FATEC, para proporcionar apoio às empresas nascentes, principalmente de base tecnológica e inovação, oferecendo espaço para funcionamento, apoio logístico e administrativo, bem como suporte técnico;
- Promover a atração de novos investimentos para o município, tornando Tatuí novamente atrativa para os investidores e gerando emprego e renda para a população;

- Realização de reuniões periódicas com os órgãos de fomento ao desenvolvimento econômico, entre os quais, INVESTE SP, DESENVOLVE SP, CÂMARAS DE COMÉRCIO, CONSULADOS e PARQUES TECNOLÓGICOS para apresentar o município como potencial captador de investimentos, nos mais diversos setores da economia;
- Retomar as atividades do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, revendo a sua composição, de forma a termos novamente um importante fórum de discussões e fonte de ideias para promoção do desenvolvimento do município;

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JULIANA ROSSETO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA